



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 30/12/14

Genício

PORTARIA Nº 200, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

**Cessa os efeitos da Portaria nº 80, de
29 de abril de 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 82.531/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 80, de 29 de abril de 2013, que concedeu licença remunerada para frequentar Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática), à servidora **MICHELLE RIBEIRO AMORIM**, matrícula nº 31.162, Professor MaPB – Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos